

PROCESSO SELETIVO- GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA PRESENCIAL
EDITAL Nº 27/2019 - 2º SEMESTRE 2019

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – DR/AM é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada, mantida e administrada pelo comércio com a finalidade de prestar Serviços de Educação Profissional. Torna público o Processo Seletivo - **Vestibular 2019/2 da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.**

A Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas - FATESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria nº 391 de 07/02/2002. Portaria de Credenciamento nº 191 de 05 de abril de 2016. Torna-se público CST de Gastronomia, Resolução do Conselho Regional Nº 029, de 20 de setembro de 2016 e CST em Estética e Cosmética – Resolução 20, de 23 de maio de 2017.

1 REGRAS GERAIS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1.1 Os Processos Seletivos destinam-se a atender candidatos que tenham concluído o ensino médio.

1.2 Os Cursos Superiores de Tecnologia estão estruturados em quatro ou mais períodos letivos semestrais.

1.3 A Faculdade Senac se reserva no direito de unificar as turmas do primeiro ano dos cursos, considerando para tal a compatibilidade integral ou parcial de disciplinas e horário existente.

1.4 Bem como de unificar turmas em turnos, caso não atinja o número mínimo de alunos por turma para os turnos disponíveis.

1.5 As aulas práticas do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e de Estética e Cosmética poderão ser realizadas na unidade do Senac Centro, no Centro de Turismo e Hospitalidade - CTH, localizado na Rua Saldanha Marinho, Nº410 – Centro. A Faculdade Senac está localizada na Rua: 10 de julho, 11 – Centro.

1.6 Na mensalidade do CST de Gastronomia e CST de Estética e Cosmética estão incluso somente os insumos, ou seja, toda matéria prima para a produção das aulas ministradas pelos docentes e realizadas nos ambientes pedagógicos do CTH.

1.7 Os aprovados no CST de Gastronomia deverão adquirir uniformes padrão para as aulas práticas, os aprovados no CST de Estética e Cosmética deverão usarão uniformes nas aulas práticas e teóricas, os cursos que não exigem uniforme seguem a regra de vestimenta definida no manual do aluno.

1,8 No ato da matrícula, os alunos receberão a lista do material para aquisição.

1.9 As aulas acontecem de segunda a sexta-feira e poderão ocorrer aulas ou atividades extraclasse aos sábados.

1.10 O candidato ao se inscrever no processo seletivo está ciente do curso, duração, unidade, turno, vagas e horários ofertados.

1.11 A Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ainda por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

1.12 A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo seletivo, sem prévio aviso.

1.13 **INSCRIÇÃO GRATUITA** para todos os processos seletivos que constam neste edital. Em hipótese alguma será cobrado taxa de inscrição. A inscrição no vestibular será realizada via site www.am.senac.br/faculdade/vestibular, via link ou diretamente na sede da faculdade.

2 CURSOS E VAGAS

CURSO E PORTARIA	DURAÇÃO E TURNO	VAGAS TRADICIONAL E AGENDADO	VAGAS ENEM E PORTADOR DE DIPLOMA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO *
Estética e Cosmética Resolução CR 20, de 23 de maio de 2017.	2 anos e meio Manhã	58	2	30 parcelas de 430,00
Gastronomia Resolução CR N° 029, de 20 de setembro de 2016	2 Anos Noite	24	3	24 parcelas de 645,00
Início: 08/08/2019 / Término: dez/2021				

2.1 Condições de Pagamento *. Valor válido para ingressantes em 2019 e passível de reajuste de acordo com a legislação.

Pagamento até o 1º mês do semestre letivo (janeiro ou julho): 6 parcelas.

Pagamento no 2º mês do semestre letivo (fevereiro ou agosto): 5 parcelas.

Pagamento no 3º mês do semestre letivo (março ou setembro): 4 parcelas.

2.2 Forma de Pagamento: Cartão de crédito, cartão de Débito e boleto bancário.

2.3 Política de desconto: A matrícula no valor integral corresponde a 1ª parcela.

Para comerciários, parcela com 10% de desconto (para quem trabalha em empresas contribuintes do setor de comércio de bens, serviços e turismo, seja empregado, empresário ou sócio.)

Desconto promocional, de 20% na parcela (para pagamento realizado até a data do vencimento). Os descontos não são cumulativos.

2.4 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – OBJETIVO GERAL

TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

- Capacitar e formar profissionais com conhecimento em ciências básicas e aplicadas, para atuar no desenvolvimento, na promoção, manutenção e recuperação da saúde na área da estética humana. Em protocolos de estética corporal, facial e capilar.

Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Estética e Cosmética.

TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

- Capacitar e formar tecnólogos em gastronomia com condições de exercer a atividade profissional em diferentes setores e segmentos sociais, públicos e privados. Empregando procedimentos técnicos e científicos necessários à gestão, ao empreendedorismo e à manipulação de alimentos e preparação de pratos. Tudo isso norteado pela ética, compromisso e responsabilidades sociais, de acordo com normas e legislação vigentes.

Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Gastronomia.

3 PROCESSO SELETIVO AGENDADO

3.1 As inscrições se iniciam no dia **01 de Maio de 2019 a 07 de Agosto de 2019** até 20h00 (Horário de Manaus) no site: <http://www.am.senac.br/fatese/vestibular>, por telefone ou em qualquer unidade do Senac Manaus.

3.2 O candidato deverá apresentar-se, nos locais de realização das provas, com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade ou documento com foto que o substitua legalmente e caneta esferográfica na cor preta.

Cursos	Data da aplicação das Provas	Local de Realização das Provas	Endereço	Informações
Estética e Cosmética Gastronomia	Segunda a Sexta 09h / 14h / 19h (Horário Manaus)	Faculdade Senac	Rua:10 de julho 11, Centro https://goo.gl/maps/Aj1eTGczC462	3216-5751 99192-6182 (Whatsapp)

3.3 As matrículas serão realizadas presencialmente no período de **01 de Julho a 07 de Agosto de 2019**, diretamente no setor de atendimento da Faculdade Senac.

4 PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL

4.1 As inscrições se iniciam no dia **01 de Junho de 2019 a 05 de julho de 2019** até 20h00 (Horário de Manaus) no site: <http://www.am.senac.br/fatese/vestibular>, por telefone ou em qualquer unidade do Senac Manaus.

4.2 O local de prova e demais dados do candidato, estará disponível no endereço eletrônico www.am.senac.br/faculdade e por SMS em até 24h antes da data da prova.

Cursos	Data da aplicação das Provas	Horário de aplicação das provas	Informações
Estética e Cosmética Gastronomia	07/07/2019 (Domingo)	Início: 09h00 Término: 11h00 (Horário Manaus)	3216-5751 99192-6182 (Whatsapp)

4.3 O resultado será disponibilizado no dia **09 de julho de 2019** pelo site <http://www.senac.br/faculdade/vestibular> e na unidade da Faculdade Senac.

4.4 O candidato deverá apresentar-se, nos locais de realização das provas, com 30 minutos de antecedência.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local das provas, munidos de documento de identidade ou documento com foto que o substitua legalmente e caneta esferográfica na cor preta.

4.6 As matrículas serão realizadas presencialmente no período de **10 de Julho a 07 de Agosto de 2019**, diretamente no setor de atendimento da Faculdade Senac.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A avaliação será constituída por uma prova de Redação. Conforme Portaria N° 391/2002, que estabelece a obrigatoriedade da redação. O critério de correção é mesmo do vestibular agendado.

5.2 A prova terá duração de até 02 horas já incluído o tempo destinado à transcrição da redação para folha oficial de redação.

5.3 A folha destinada ao desenvolvimento da redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato, sob pena de ser anulada.

5.4 A redação terá caráter eliminatório, considerando eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos. Considerar-se-ão, na avaliação, os seguintes critérios: ortografia, concordância verbal e adesão ao tema. A redação será desconsiderada se o candidato fugir ao tema.

5.5 Será desclassificado o candidato que zerar a prova de redação.

Provas de Conhecimentos Gerais	Distribuição dos pontos
Redação	Ortografia (0-5); Concordância verbal (0 – 4); Adesão ao tema (0-1)
Total Geral	10,0

6 PROCESSO SELETIVO – ENEM

6.1 Apenas, candidatos que realizaram as provas do ENEM nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 poderão concorrer às vagas disponíveis para ingresso via nota do ENEM.

6.2 Na seleção das vagas destinadas aos candidatos que optarem pelo ingresso via nota do ENEM levar-se-á em consideração a pontuação geral obtida pelos candidatos, que **não poderá ser inferior a 350 pontos**.

6.3 As inscrições e matrículas serão realizadas presencialmente no período de **15 de Julho a 07 de Agosto de 2019**, diretamente no setor de atendimento da Faculdade Senac.

6.4 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de procedimentos ou Serviços) e apresentação do Boletim de Resultado do ENEM e documentos pessoais.

6.5 A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo seletivo do ENEM, sem prévio aviso.

6.6 A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

6.7 Atendendo os requisitos e atestado a aprovação, o candidato está aprovado e está apto para efetivar sua matrícula.

6.8 As matrículas serão realizadas somente na sede da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

7 PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE DIPLOMA

7.1 As inscrições iniciam em **15 de Julho a 07 de Julho de 2019**.

7.2 A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo de admissão, sem prévio aviso.

7.3 A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue ou requerente que apresentar documentos com ausência de dados essenciais, divergência de informações entre documentos, rasuras e ausência de

assinaturas, se a instituição de origem não for regular e os cursos não estiverem devidamente credenciados pelo MEC.

7.4 O candidato aprovado no processo seletivo que, no ato da matrícula, não tiver condições de comprovar por documento legal a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente, sob nenhuma hipótese, poderá se matricular, uma vez que não atende o artigo 44, II da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inscrição será cancelada.

7.5 Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, terá sua matrícula cancelada e poderá responder judicialmente por este além de não ser feita nenhuma restituição financeira.

7.6 É de responsabilidade de o candidato informar-se sobre as datas, horários e locais das matrículas e das chamadas adicionais. O candidato deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

7.7 As matrículas serão realizadas somente na sede da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

7.8 Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar os documentos relacionados, anteriormente revalidados pelo órgão competente; a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro. Para os que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, no ato da matrícula, a equivalência declarada pelo órgão educacional competente.

7.9 Os portadores de diploma só poderão dar entrada em solicitação de aproveitamento de disciplinas após a efetivação da matrícula integral.

7.10 O prazo para efetivação da matrícula é de **15 de julho a 07 de agosto de 2019**. Não há reserva de vagas.

8 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1 A documentação exigida para a matrícula dos aprovados no processos seletivos Agendado, Tradicional e Enem são:

- **Cópia e original do documento oficial de Identidade e CPF.**
- **Cópia e original de certificado de reservista (para maiores de 18 anos) para o sexo masculino.**
- **Cópia e original de certificado de conclusão do ensino médio.**
- **Cópia e original de histórico escolar do ensino médio.**
- **Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento.**
- **Cópia e original do comprovante de residência com CEP.**
- **Duas (2) fotos 3x4 recentes.**

Na unidade da Faculdade de Tecnologia Senac presencialmente no setor de atendimento deverão:

- Efetuar o pagamento e disponibilizar o comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais emitido pela setor de atendimento da Faculdade Senac Amazonas.
- Assinar o Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado pelo candidato aprovado, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- Haverá consulta do nome do contratante no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito). Caso esteja restrito deverá indicar outro responsável legal e financeiro, esta deverá ficar responsável pelo contrato, trazer o RG e CPF original e as cópias. Esta consulta é realizada a cada renovação de semestre.

Documentação adicional – Prazo para entrega até 16 de agosto.

Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

- Atestado de Saúde
- Exame Dermatológico
- Cópia e original da carteira de vacina atualizada
- Exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico)
- Os candidatos que apresentam patologias ou lesões de pele, mucosas e unhas, feridas ou cortes nas mãos e nos braços, infecções oculares, pulmonares ou orofaríngeas, e infecções/infestações gastrintestinais agudas ou crônicas não devem manipular alimentos. Conforme Portaria RDC 2016/04, de 15 de Setembro de 2004, do Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nas condições citadas, o aluno deverá ser afastado das atividades de manipulação de alimentos enquanto persistirem essas condições de saúde.

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

- Cópia e original da Carteira de vacina atualizado (Difteria, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral, Hepatite B, Influenza).
- a. Os candidatos aprovados para o curso superior de Tecnologia em Gastronomia deverão apresentar no ato da Matrícula:
- Exames Laboratoriais de (Protoparasitológico e Coprocultura), conforme legislação higiênico-sanitária vigente no país.
 - O exame poderá ser realizado em laboratório de sua preferência, com atestado e avaliação médica.
 - Os candidatos que apresentam patologias ou lesões de pele, mucosas e unhas, feridas ou cortes nas mãos e nos braços, infecções oculares, pulmonares ou orofaríngeas, e infecções/infestações gastrintestinais agudas ou crônicas não devem manipular alimentos.
 - Conforme Portaria RDC 2016/04, de 15 de Setembro de 2004, do Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nas condições citadas, o aluno deverá ser afastado das atividades de manipulação de alimentos enquanto persistirem essas condições de saúde.

9 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado site, via telefone e SMS do candidato aprovado.

9.2 A listagem dos candidatos classificados estará disponível no endereço eletrônico www.am.senac.br/faculdade/vestibular.

9.3 A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato deixar de requerê-la ou efetuar-la, ou não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

9.4 No caso de não classificação de número suficiente para preencher todas as vagas a Faculdade realizará novo Processo Seletivo ou Vestibular a ser divulgado posteriormente.

10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR

DATA	EVENTO
01/05/2019	Divulgação do Edital Nº 27 do Processo Seletivo/Vestibular 2019/2
01/05/2019 a 07/08/2019	Período de inscrição e aplicação da prova do PS Vestibular Agendado
01/07/2019 a 07/08/2019	Período de Matrícula do PS Agendado
01/06/2019 a 05/07/2019	Período de inscrição no PS Vestibular Tradicional
07/07/2019	Realização da Prova de Redação – PS Vestibular Tradicional
09/07/2019	Divulgação do resultado final do PS Vestibular Tradicional
10/07/2019 a 07/08/2019	Período de Matrícula do PS Tradicional
15/07/2019 a 07/08/2019	Período de inscrição PS ENEM.
15/07/2019 a 07/08/2019	Período de inscrição PS Portador de Diploma
22/07/2019 a 07/08/2019	Período de matrícula no PS ENEM / PS Portador de Diploma
08/08/2019	Início das Aulas

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEV (Comissão Permanente de Vestibular) da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

Manaus, 01 de Maio de 2019

Simone de Souza Guimarães
Diretora Geral da Faculdade Senac